



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CESSÃO ONEROSA DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 19/2022, QUE CELEBRAM ENTRE SI A UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, E TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO LTDA , QUE TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO CONTRATUAL NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**, situada no Campus Universitário, nesta cidade de Natal/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 24.365.710/0001-83, neste ato representada pelo Magnífico Reitor, Professor **JOSÉ DANIEL DINIZ MELO**, nomeado pelo Decreto de 08 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 08 de fevereiro de 2020, inscrito no CPF nº 466.606.404-44, portador da Carteira de Identidade nº 620.141, doravante denominada **CONCEDENTE**, e o(a) TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO LTDA inscrito(a) no CPF/CNPJ sob o nº 31.877.045/0001-72, neste ato representada por seu diretor o(a) Senhor(a) FRANCISCO RONALDO ALVES DOS SANTOS, brasileiro, CPF nº 058.999.794-70 ,a seguir denominado **CESSIONÁRIO**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23077.001315/2023-81 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2022, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. – O objeto do presente instrumento é:

**1.1.1. PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 19/2022-UFRN, por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de 04/04/2023 a 04/04/2024, nos termos do Art. 57, II e Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DA REMUNERAÇÃO**

2.1. – O **CESSIONÁRIO** remunerará à **CEDENTE** cujo valor será divulgado, por meio de apostilamento, assim que o índice de correção do período (IGP/M) , for anunciado no site do Banco Central do Brasil, correspondentes aos itens do objeto determinados na tabela de especificação dos quiosques a seguir

Cessão onerosa de uso de espaço público, visando a instalação de cantina nas dependências da UFRN, NO CB	CAMPUS CENTRAL - NATAL/RN	CANTINA	102,12 m <sup>2</sup>	R\$ 3.502,00	R\$ 42.024,00
--	---------------------------	---------	-----------------------	--------------	---------------

2.2. O CESSIONÁRIO pagará ainda uma PARCELA FIXA MENSAL no percentual de 5% (cinco por cento) sobre o valor da remuneração mensal do aluguel básico correspondente ao consumo de água, e, não havendo medido de energia elétrica, será cobrado uma PARCELA MENSAL FIXA na proporção de 25% (vinte e cinco por cento) também calculado sobre o valor básico do aluguel, valores esses devidos à CEDENTE como forma de ressarcimento das despesas decorrentes do uso/consumo das redes de energia elétrica e de água da Universidade.

### CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

### CLÁUSULA QUARTA – PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

Natal, 04 de Abril de 2023

\_\_\_\_\_  
CONTRATANTE  
*UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE*

\_\_\_\_\_  
CONTRATADA  
*TIA DEDA REFEICOES COLETIVAS SERVICOS E COMERCIO LTDA*

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_



---

*Emitido em 31/03/2023*

**TERMO ADITIVO Nº 444/2023 - CONTRATOS/PROAD (11.02.16)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 31/03/2023 17:34 )*

JOSE DANIEL DINIZ MELO

REITOR

*(Assinado digitalmente em 31/03/2023 10:45 )*

FRANCISCO RONALDO ALVES DOS SANTOS

ASSINANTE EXTERNO

CPF: ###.###.794-##

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrn.br/documentos/> informando seu número: **444**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **31/03/2023** e o código de verificação: **d42608cb61**